

À
 R. S Comércio de Alimentos Eireli - 33.120.132/0001-06 Banco: Agência: - Conta:
 Rua Manoel Lino de Jesus, 687, - - CEP 88.512-330 - Lages/SC | (49) 03019-0315 - - contato@somalages.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 310/2021 - SGPe 36707/2020

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "Pregão Eletrônico nº 0401/2020 - Aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para o CAV/UDESC., realizado em: 16/03/2020". A presente AF tem vigência até: 31/12/2021

NOTA: 1				Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material		
3 / 4	50	9,90	495,00	[10301-2-003] [PECA] [puris] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de 3 (três) meses a cada fornecimento, em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, nominativo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.		
Solicitantes:				{CAV} [0100/11038] (22193) DANIEL AVER PROENCO - 50		
TOTAL DA NOTA 1 (R\$): 495,00						

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida seguindo a orientação dos quadros abaixo e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36

Local de entrega
 Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV
 Av. Luiz de Camões. 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÁUDIA MARIA FERMANDES em 29/04/2021 às 17:41:15, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÁUDIA MARIA FERMANDES em 29/04/2021 às 17:41:15, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sigpe.sea.sc.gov.br/portal-externo_ e informe o processo UDESC 00036707/2020_ e o código U206D6RT_.

As mercadorias deverão ser entregues no Almojarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / ____ / _____